

Resolução nº : 7746/2002
Protocolo nº : 65084/00
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ABRIGO BOM PASTOR DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente a Convênio, firmado entre a FEAS e o ABRIGO BOM PASTOR DE CORNÉLIO PROCÓPIO, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 3.077,16 (três mil e setenta e sete reais e dezesseis centavos) , nos termos da Instrução nº 570/02-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 11773/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2002

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência